

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 576

PESAR pelo falecimento da Sr.^a Jorgina Ribeiro Martinelli, ocorrido no último dia 8, aos 97 anos de idade.

DEFIRO OFICIE-SE

Presidente
14/10/2014


CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento da Sra. Jorgina Ribeiro Martinelli, no dia 08 de outubro, aos 97 anos de idade.

CONSIDERANDO que a Sra. Jorgina Ribeiro Martinelli gozava de grande prestígio junto à sociedade Jundiaense, pois, além de mulher especial, foi casada com o Comendador Hermenegildo Martinelli, que, entre outras coisas, foi vereador, por seis legislaturas nesta Casa. Além disso era ela mãe da artista plástica Maria Lucia Martinelli Panizza, do médico geriatra José Eduardo Martinelli e de João Carlos José Martinelli, advogado, jornalista e professor universitário, que assim descreve sua mãe: "Era uma pessoa extremamente humana, que ensinou os filhos a praticarem a caridade e a fraternidade ao próximo";

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador à tão ilustre Senhora, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente os filhos João Carlos, Maria Lúcia e José Eduardo, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da querida e já saudosa Sra. Jorgina em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa do Prof.-Dr. JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'